

Ofício nº. 051-2026
Projeto de Lei nº. 018-2026
Mensagem nº. 018-2026

Jardinópolis, 01 de abril de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito decorre da necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, possibilitando a criação de programa, ação e dotação orçamentária específica voltada ao fomento do turismo no Município.

Os recursos serão destinados à realização de ações de capacitação dos stakeholders locais, com o objetivo de fortalecer e estruturar o setor turístico municipal, promovendo o desenvolvimento econômico e a valorização das potencialidades locais.

Ressalta-se que a criação da respectiva dotação orçamentária constitui requisito indispensável para a inclusão do Município no Mapa do Turismo Brasileiro, bem como para a futura obtenção do título de Município de Interesse Turístico (MIT), possibilitando, ainda, a captação de recursos junto aos entes estadual e federal para investimentos no setor.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional será coberta através de recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária da própria Secretaria Municipal da Cultura e Turismo da ação 2.037 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, – ficha orçamentária 253 – elemento de despesa 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.01
16:05:05 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.